



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 070 /2010

Denomina "Alameda Floresta Atlântica", a Rua Floresta Atlântica – Praia das Flecheiras – Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º - Fica denominado "Alameda Floresta Atlântica", a Rua Floresta Atlântica – Praia das Flecheiras – Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de outubro de 2010.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)



CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo modificar para "Alameda Floresta Atlântica", a Rua Floresta Atlântica – Praia das Flexeiras – Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão.

Entendemos que a denominação de Alameda é mais conveniente para este patrimônio público municipal do que Rua pois de acordo com o seu significado (avenida ladeada por árvores), notamos ser mais adequado à localidade.

Também a nova denominação incentivará a manutenção e o plantio de novas árvores na localidade, colaborando para preservação do meio ambiente, e o embelezamento da via.

Por estes motivos, que apresentamos a presente proposição para elevar a auto-estima dos moradores daquela localidade, bem como incentivar o plantio de árvores no local.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

